



Documento de Formalização de Demanda Nº 21/2026

DFD - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, e artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

Requisição Nº 30043/2026.

1. ÁREA REQUISITANTE:

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade.

2. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de educação voltados para a Formação de Agentes de Trânsito.

3. DA NECESSIDADE

A necessidade da eventual e futura contratação justifica-se pela obrigatoriedade imposta aos novos servidores públicos do município de Brusque, admitidos por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos na Guarda de Trânsito de Brusque (GTB), de realizar o curso de formação para agentes de trânsito, como condição para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, conforme estabelecido pela SENATRAN na portaria nº 966/2022.

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT)

Art. 2º A estrutura curricular mínima, requisitos para matrícula, carga horária mínima, abordagem didático-pedagógica, frequência, avaliação e disposições finais constam do Anexo I desta Portaria.



Art. 3º O Curso de Agente de Trânsito será ministrado por órgãos integrantes do SNT ou por entidades e instituições por eles habilitadas.

Assim, considerando a legislação vigente e a previsão de convocação e nomeação de novos agentes de trânsito em decorrência de concurso público para 2026, entende-se fundamentada a necessidade de realização da licitação para a contratação do curso de formação de agentes de trânsito.

4. DA QUANTIDADE

O dimensionamento da demanda para eventual e futura contratação fundamentou-se em levantamento detalhado das necessidades da Administração Municipal de Brusque, visando o interesse público com eficiência e eficácia. O quantitativo justifica-se pela previsão de novos convocados para Guarda de Trânsito de Brusque (GTB), conforme o planejamento da Administração será publicado edital com provimento de vagas para o órgão de trânsito.

O quantitativo estimado para o curso de formação considera a atual defasagem de pessoal no setor da Guarda de Trânsito de Brusque (GTB), decorrente da nomeação de novos servidores em razão de concurso público, que necessitam do curso de formação para o exercício do cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que instruem o presente processo.

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERV	20	CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO	R\$ 5.222,67	R\$ 104.453,40
TOTAL					R\$ 104.453,40

5. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE



A contratação se dará por meio de pregão, na forma eletrônica, forma de julgamento menor preço GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Adota-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) como procedimento auxiliar, conforme previsto no art. 78, inciso IV, da citada Lei. A escolha pelo SRP justifica-se pela natureza do objeto, uma vez que a demanda por cursos de formação é frequente e depende do fluxo de convocações de novos agentes. Tal modelo permite que a Administração realize contratações fracionadas e eventuais, sem a obrigatoriedade de contratação imediata do quantitativo total, garantindo maior eficiência e adequação ao cronograma da Secretaria.

6. DA DATA EM QUE O SERVIÇO NECESSITA SER EXECUTADO

Trata-se de eventual e futura contratação destinada à Secretaria de Trânsito e Mobilidade de Brusque/SC, cujo serviço deverá ser entregue conforme a demanda de formação dos novos agentes de trânsito nomeados em decorrência de concurso público, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Sendo assim, o serviço deverá ser ofertado a partir da segunda quinzena de setembro de 2026.

7. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da eventual e futura contratação é classificado como média, considerando o cronograma de convocação e nomeação dos novos agentes de trânsito em decorrência de concurso público e a consequente necessidade de realização do curso de formação desses novos agentes de trânsito.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Deivison Ricardo Casagrande	Diretor de Trânsito
TERMO DE REFERÊNCIA	Luan Bruno Teixeira Raiol Brito	Analista de Licitações



FISCAL ADMINISTRATIVO	Silvinha Regina Imianovisky Ferreira	Chefe Administrativo — Financeiro do Trânsito
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Gabriel Hipólito Lira	Agente Administrativo
FISCAL TÉCNICO	Éder Carlos Becker	Agente de Autoridade de Trânsito
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Romi Antônio Félix Mendes Júnior	Agente de Autoridade de Trânsito
GESTOR CONTRATUAL	Thomas Jeferson Haag	Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade

9. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 104.453,40 (centro e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais, e quarenta centavos).

10. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência.

11. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme o item nº 10 do PCA.

Datado e assinado digitalmente.

Thomas Jeferson Haag
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade